



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

EDITAL N° 001/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO – SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e demais disposições pertinentes à matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo Interno, **PARA ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Interno, nomeada para tal finalidade, obedidas as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

1.2 O Processo Seletivo Interno destina-se ao preenchimento das vagas indicadas nos itens 2.1. e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativos aos cargos constantes neste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto para este certame, que se estenderá até o final do ano corrente.

1.3 A descrição das atribuições básicas dos cargos consta da legislação municipal.

1.4 O presente processo seletivo se realizará através de prova prática, tendo como critério de desempate o tempo de serviço público junto ao Município.

2. LOCAL DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO, HORÁRIO

2.1. LOCAL: Recepção do Paço Municipal de Bela Vista do Toldo - SC.

2.2. PERÍODO E HORÁRIO: Nos dias 05 a 07 de junho de 2024, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

2.3. VAGAS:

2.3.1. As vagas que serão preenchidas através do presente Processo Seletivo estão descritas do Anexo I do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser para um único cargo.

4. DOS REQUISITOS

I). ser servidor público municipal efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – SC;

II). ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Interno na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

III). cumprir as demais determinações deste Edital e legislação pertinente;

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, bem como eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

4.2. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

Para efetivar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição a ser disponibilizado pelo Município, bem como, apresentar certidão de tempo de efetivo exercício.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dar-se-á de acordo com a nota atribuída na prova prática.

6.2. Em caso de notas idênticas, servirá como critério de desempate o maior tempo de efetivo serviço junto ao Município.

7. DAS PROVAS

7.1 As provas serão aplicadas pela comissão do Processo Seletivo.

7.2 Este Processo Seletivo será constituído de prova prática, eliminatória e classificatória;

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A Prova Prática será realizada no município de Bela Vista do Toldo, na data prevista de **8 de junho de 2024**, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

10.2 Ao candidato só será permitida a participação da prova, na respectiva data, horário e local, conforme publicação. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á mediante o preenchimento de ficha própria, a disposição no local da inscrição, na qual deverá ser anexada a certidão de tempo de efetivo exercício junto ao Município de Bela Vista do Toldo.

9.2. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição por correspondência, ou por procuração.

9.3. O candidato que apresentar informação ou outro documento falso terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

9.4. A lista classificatória será afixada no Mural Público Municipal, junto a Prefeitura Municipal e no site www.pmbvt.sc.gov.br, no dia 10.06.2024 até às 08:00 horas.

9.5. O candidato selecionado deverá apresentar-se imediatamente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para iniciar o exercício da nova função.

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Bela Vista do Toldo (SC), 05 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCOS TADRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Motorista	5	40h
Operador de Máquinas	1	40h

Bela Vista do Toldo (SC), 05 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCOS TADRA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos